

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

São Silvestre Trilhos de Marateca 2026

Normas de Participação (Regulamento)

1. ORGANIZAÇÃO

A competição “São Silvestre Trilhos de Marateca 2026” consiste numa prova de Corrida a pé e numa Caminhada Desportiva (sem classificação) em que os participantes são desafiados a percorrerem trajetos nas aldeias de Águas de Moura e Bairro Margaça e nos terrenos rurais nas suas imediações. É organizada pela Câmara Municipal de Palmela e conta com o apoio da União das Freguesias de Poceirão e Marateca e da Palmela Desporto, EM.

2. A PROVA E A CAMINHADA DESPORTIVA

Denominação: “São Silvestre Trilhos de Marateca 2026”;

Data: 25 de janeiro de 2026 (domingo);

Hora: 10h00; partem primeiro os participantes na Corrida e, em seguida, os participantes na Caminhada;

Percorso: PARTIDA e META: Aldeia de Águas de Moura, Rua Rui Pimenta (em frente ao Centro de Interpretação do Sobreiro Assobiador); percurso por caminhos em betuminoso (alcatrão) e em terra batida (ver Ficha Técnica);

Distância aproximada da Corrida: 9.400 metros;

Distância aproximada da Caminhada: 5.500 metros;

Elevação mínima: 14 m;

Elevação máxima: 39 m.

3. ABASTECIMENTO

Haverá abastecimento cerca dos 5 quilómetros (apenas para a Corrida).

4. DURAÇÃO

A Corrida e a Caminhada Desportiva terão a duração máxima de 2 horas.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação na Corrida está aberta a todos(as) os(as) interessados(as), maiores de 18 anos, desde que se encontrem devidamente inscritos(as) e de acordo com as presentes normas e com as regras da Federação Portuguesa de Atletismo que se aplicam a provas com distâncias até 10 quilómetros.

5.2. A participação na Caminhada está aberta a todos(as) os(as) interessados(as), maiores de 6 anos, desde que se encontrem devidamente inscritos(as) e de acordo com as presentes normas.

6. INSCRIÇÕES, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, PRAZOS E VALORES

6.1. Inscrições

As inscrições, limitadas a 250 participantes, são realizadas *online* na página da prova na internet.

6.2. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela organização da "São Silvestre Trilhos de Marateca", entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento desportivo em que se inscreve.

O tratamento de dados para comunicação sobre o evento desportivo em que se inscreve é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016.

É garantido aos participantes, nos termos da lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento desportivo serão armazenados pelo prazo de dois anos e estarão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através de endereço eletrónico a disponibilizar pela organização.

6.3. Datas e montantes das inscrições

a) A data limite para realização das inscrições é 21 de janeiro de 2026, quarta-feira;

b) As inscrições são gratuitas quer para a Corrida como para a Caminhada;

c) A organização poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar os prazos e/ou adicionar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

6.4. Responsabilidade individual da inscrição

A inscrição é pessoal e intransmissível.

7. LEVANTAMENTO DE DORSAIS e ENTREGA DO KIT DE ATLETA

A recolha do Kit aos atletas será feita no dia do evento – 25 de janeiro de 2026 – das 8h00 às 10h00, no Centro de Interpretação do Sobreiro Assobiador, sítio na Rua Rui Pimenta, no centro da Aldeia.

Não serão entregues kits nem dorsais fora destes horários.

- Documentos/comprovativos necessários para a recolha do kit do participante:

- Confirmação da inscrição recebida na caixa de correio eletrónico após o pagamento;
- Documento de identificação com fotografia (Cartão do Cidadão, Carta de Condução, Passaporte, etc.).

NOTA: A recolha de kit em nome de outro participante pode ocorrer desde que sejam apresentadas cópias/comprovativos dos mesmos documentos acima referidos.

8. KIT de INSCRIÇÃO e PRÉMIOS

Na inscrição:

- Seguro Desportivo Obrigatório de acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro;
- Dorsal com chip incluído;
- T-Shirt personalizada;
- Estarão disponíveis no site da prova as fotos do evento, vídeo de chegada e um diploma eletrónico de participação para todos os participantes;

Após a meta:

- Todos os atletas que cortem a meta irão receber Medalha *Finisher*, água e abastecimento sólido.
- Serão atribuídos, ainda, os seguintes 19 prémios:
 - a) Geral individual: Troféus para os três primeiros classificados femininos e masculinos;

| b) CLASSIFICAÇÃO | 1.º Femininos | 1.º Masculinos |
|--|---------------|----------------|
| Juniores (nascidos em 2005, 2006 e 2007) | | |
| Seniores (1990 a 2004) | | |
| Veteranos 1 (1980 a 1989) | | |
| Veteranos 2 (1970 a 1979) | | TROFÉU |
| Veteranos 3 (1960 a 1969) | | |
| Veteranos 4 (1959 e mais velhos) | | |

- c) Equipa com maior número de participantes chegados à meta: Troféu.

9. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

O participante ao proceder à inscrição autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

10. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA NO PERCURSO

10.1. A organização, com a colaboração das autoridades, controlará o tráfego rodoviário no decorrer da prova, não se responsabilizando, contudo, por quaisquer acidentes ou insuficiências de saúde dos participantes.

10.2. Para eventuais ocorrências durante a prova a organização constituiu um seguro, de acordo com a legislação em vigor, para a cobertura de despesas resultantes de eventuais acidentes.

10.3. A organização assegura a prestação dos primeiros socorros e/ou o transporte a uma instituição hospitalar em caso de necessidade.

10.4. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no Serviço Nacional de Saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

10.5. A equipa de assistência médica terá autoridade para retirar da prova o(s) participante(s) que não se revele(m) apto(s) a participar ou que tenha(m) recebido cuidados médicos vitais durante a prova.

10.6. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

11. OBRIGATORIEDADES DOS PARTICIPANTES

É obrigatória a utilização do respetivo dorsal, colocado no peito, bem como do chip (para os atletas da Corrida).

A organização desqualificará todos os atletas que:

- Não tenham o dorsal devidamente colocado;
- Utilizem o dorsal de outro atleta;
- Dobrem ou manipulem a publicidade do dorsal.

Os atletas que não tenham o dorsal colocado, não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso aos brindes e prémios.

Os participantes devem utilizar o chip fornecido no kit que está codificado para o participante, sendo pessoal e intransmissível.

A leitura do chip apenas será possível se este for colocado de acordo com as instruções facultadas e visíveis no próprio chip.

A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados devido à colocação errada do chip.

A organização desqualificará todos os participantes que efetuam a prova:

- Com mais do que um chip;
- Com um chip de outro participante;
- Com um chip de um participante de outro sexo.

12. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

A organização garante a todos os inscritos na prova, um sistema de cronometragem através de chip. Este deverá ser colocado pelo participante, de acordo com as instruções fornecidas na recolha do dorsal – o próprio chip inclui instruções.

13. CONDIÇÕES DO PERCURSO

A organização compromete-se a escolher sempre as melhores vias possíveis, de modo a não colocar em risco a integridade física dos participantes; todavia não se responsabiliza pelas condições do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados no trajeto da prova.

14. COMPORTAMENTOS ANTI-DESPORTIVOS

A organização desqualificará qualquer participante que:

- Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Não se apresente no local da partida, com o dorsal e o chip da prova colocados, em conformidade com o ponto 11 do presente regulamento;
- Manifeste mau estado físico;
- Não leve o dorsal na parte frontal da camisola e bem visível nos locais especificados pela organização;
- Utilize o dorsal de outro participante;
- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- Utilize inadequadamente o chip fornecido;
- Utilize mais do que um chip;
- Utilize o chip de outro participante;
- Não cumpra a sinalética colocada pela organização e/ou salte barreiras para a partida;
- Não cumpra o percurso na sua totalidade;
- Não respeite as instruções da organização;
- Manifeste comportamento antidesportivo (por exemplo: efetue empurrões e obstruções que prejudiquem de forma intencional os outros participantes);
- Não respeite os restantes participantes.

15. POLÍTICA DE CANCELAMENTO DA PROVA

O cancelamento da prova pode ocorrer derivado a fatores externos à organização, nomeadamente:

- Catástrofes naturais, greves, pandemias, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo ou nova legislação.

16. RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com a normativa da International Association of Athletics Federations (IAAF) e da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), juntando 50 euros à reclamação. Este valor ficará depositado até que se resolva a reclamação apresentada, demorando o tempo necessário para comprovar e consultar os dados apresentados. O valor será restituído se a reclamação for justificada. Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito no local do evento.

17. ACEITAÇÃO

No ato de inscrição todos os participantes aceitam as presentes normas e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada, devem informar a organização.

18. APOIO AOS PARTICIPANTES

Câmara Municipal de Palmela (Gabinete de Desporto e Atividade Física)

desporto@cm-palmela.pt / <https://www.cm-palmela.pt/>

93 532 10 24 (também *Whatsapp*) / 21 233 66 36 / Eduardo Pereira / Estêvão Gonçalves

2025.12.18